



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6931 - Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023  
Divulgação: Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023    Publicação: Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.846, DE 18 DE JANEIRO DE 2023, que altera o *caput* do art. 3º e o anexo do Decreto nº 18.979, de 19 de março de 2015, que regulamenta a Lei nº 11.556, de 24 de janeiro de 2014.**

DECRETO Nº 21.846, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4650\\_ce\\_403454\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4650_ce_403454_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.848, DE 18 DE JANEIRO DE 2023, que "permite o uso do próprio municipal localizado na Av. Alcides S. Severiano nº 99 à Associação Educacional Santa Rita de Cássia".**

DECRETO Nº 21.848, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4650\\_ce\\_403455\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4650_ce_403455_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.847, DE 18 DE JANEIRO DE 2023, que "permite o uso do próprio municipal localizado na Rua Roberto Félix Bertoi, fundos do nº 25, Bairro Camaquã, à Creche Renascer Vila América".**

DECRETO Nº 21.847, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4650\\_ce\\_403457\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4650_ce_403457_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

# Portarias

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 02/01/2023, em relação a CLAUDIA ROSA DA ROSA, 855720/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13519747 de 22/03/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2021, que Convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 22043545 de 17/01/2023 (Processo 22.0.000160249-0).

**CONVOCA** CLAUDIA ROSA DA ROSA, 855720/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/01/2023 a 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22044105 de 17/01/2023 (Processo 22.0.000160249-0).

**CONVOCA** CLAUDIA ROSA DA ROSA, 855720/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22044190 de 17/01/2023 (Processo 22.0.000160249-0).

**CONVOCA** GISELLA DUARTE RODRIGUES, 1472585/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 09/01/2023 a 07/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22029525 de 16/01/2023 (Processo 23.0.000003956-0).

**EXONERA** RENAN CAMBOIM PEREIRA, 1369261/3 do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, vaga 1000012, a contar de 02/01/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21981529, de 16/01/2023 (Processo 21.14.000000185-6).

**EXONERA**, a pedido, RICARDO SONDERMANN, 915844/02, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000013, a contar de 07/01/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21979040, de 11/01/2023 (Processo 23.0.000000668-8).

**EXONERA** RENATA BRITTO DA SILVA, 1465040/2, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1002150, a contar de 16/01/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22029997, de 16/01/2023 (Processo 21.0.000027972-0).

**EXONERA** LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMAO, 1141287/2, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001964, a contar de 09/01/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22015604, de 16/01/2023 (Processo 21.0.000013798-4).

**NOMEIA** CLAUDIA ROSA DA ROSA, 855720/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 07, 43501007, vaga 1002121, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, CHAYENNE

SILVA DA SILVA, 818462/4, por motivo de férias no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22043916, de 17/01/2023 (Processo 22.0.000160249-0).

**NOMEIA** GISELLA DUARTE RODRIGUES, 1472585/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 01, 43501001, vaga 1002091, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, LOIVA TEREZINHA DIETRICH, 428878/6, por motivo de férias, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22029260, de 16/01/2023 (Processo 23.0.000003956-0).

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** FERNANDA WEBER PORTELA, 997216/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 11/01/2023, através da Portaria 22018321, de 16/01/2023 (Processo 23.0.000005787-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento do Contrato nº 81664, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 95.849.642/0001-76, INEXIGIBILIDADE 677/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção do sistema de gestão de senhas de atendimento para a Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, órgão vinculado à Receita Municipal na Secretaria da Fazenda (SMF), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato, durante o período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 22041746 de 17/01/2023 (Processo 22.0.000111235-3).

<b>Fiscais de Contrato</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
ADRIANO BOFF MATIAS (Titular)	Assistente Administrativo	333405
MICHELLE CAROLINE HOLLAND (Suplente)	Assistente Administrativo	558014

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 153, de 05/08/2022, que concedeu à servidora MELISSA SALVAMOURA PIRES, 557800/2, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 18/01/2022 a 31/12/2022, quanto ao período que passa a ser 18/01/2022 a 31/07/2023 e não como constou, e em relação ao nº do Contrato ao qual está designada como Fiscal de Contrato (nº do Contrato PGM), que é 62202/2022, e não como constou, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 018, de 17/01/2023 (Processo 22.0.000078883-3).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 81691/2023, com vigência até 17/01/2024, Processo Administrativo SEI 22.0.000132646-9, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, conforme condições estabelecidas no PE 183/2022, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 18/01/2023, através da Portaria 036 de 18/01/2023 (Processo 23.0.000000843-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	Assistente Administrativo	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381	Operário (CLT)	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623	Chefe de Unidade

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, Engenheiro, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 15/12/2022 a 14/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato de Serviço, relativa ao Contrato nº 80783/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 002 de 10/01/2023 (Processo 22.0.000073496-2).

**CONCEDE**, ao servidor ANDRÉ KRAEMER SOUTO, 1505009/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/01/2023 a 06/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78918/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 008 de 10/01/2023 (Processo 22.0.000073351-6).

**CONCEDE**, ao servidor ROBERTO FRANCISCONI, 1499050/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 15/12/2022 a 14/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 64388, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 009 de 10/01/2023 (Processo 22.0.000074454-2).

**CONCEDE**, ao servidor RICARDO RAMIRO MULLER, 440088/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 012, de 11/01/2023 (Processo 23.0.000004197-1).

**DESIGNA** conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79913/2022, que tem por objeto contratação de empresa para execução de Ponte sobre o Arroio Mauá, pelo regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 037/2022 e seus Anexos, com recursos do Município, com a Empresa JB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ nº 21.228.501/0001-08, através da Portaria 007, de 10/01/2023 (Processo 22.0.000095752-0).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA	REGISTRO CREA/RS	A PARTIR DE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Fiscal de Contrato Titular	SAMIR TORRES	Assessor VI	153766	-	16/01/2023	10/11/2022 a 09/02/2024
			439955	-		

Fiscal de Contrato Titular	ANGELA BARBOZA MUHLE	Assistente Administrativo			
Fiscal de Serviço Titular	LISANDRA FRAGA LIMAS	Engenheira	1498860	112361	
Fiscal de Serviço Titular	ALANDER CERATTI LOPES	Engenheiro	259643	97309	

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/12/2022, em relação ao servidor DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, Engenheiro, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 111, de 14/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/09/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 001 de 10/01/2023 (Processo 22.0.000073496-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2022, em relação ao servidor RICARDO RAMIRO MULLER, 440088/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 033, de 08/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 011 de 11/01/2023 (Processo 23.0.000004197-1).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora JEANNE DOS SANTOS CARRION LOPES DE ALMEIDA, matrícula 1577883/01, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, nível 06, a contar de 16/01/2023 até 15/07/2024, em virtude da designação de Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 81626/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 005 de 18/01/2023 (Processo 22.0.000012638-5).

**CONCEDE**, à servidora NATALY SILVA DE SOUZA, matrícula 1608746/01, Arquiteta Temporária, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, nível 06, a contar de 16/01/2023 até 15/07/2024, em virtude da designação de Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 81626/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 006 de 18/01/2023 (Processo 22.0.000012638-5).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JESSICA BAGESTEIRO VENCATO, 1603876/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 22046441, de 17/01/2023 (Processo 23.0.000006891-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a vigência da Portaria 20508954, em que se concedeu à servidora MAGALI BENTO, 1130242-01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 19/07/2022 a 14/01/2023, para o período de 19/07/2022 a 16/09/2022 (devido ao término antecipado do Contrato), em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79.081 -

SEI 22.0.000015300-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22001013 de 13/01/2023 (Processo 22.0.000076593-0).

**CONCEDE**, ao servidor FULVIO REICHERT SCHEEREN, 1576305/01, Chefe de Equipe, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, de 27/12/2022 a 26/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 68.295 - SEI 18.0.000044526-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22000833 de 13/01/2023 (Processo 22.0.000081872-4).

**CONCEDE**, a servidora MAGALI BENTO, 1130242-01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 22/09/2022 a 21/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79.633 - SEI 22.0.000015436-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22001028 de 13/01/2023 (Processo 22.0.000076593-0).

**CONCEDE**, à servidora CAROLINE SILVEIRA DA SILVA, 131280401, Fonoaudióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 03/08/2022 a 27/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.826 - SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22047905 de 18/01/2023 (Processo 22.0.000158601-0).

**CONCEDE**, à servidora LETICIA FELDENS, 521751-02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 28/07/2022 a 28/02/2023, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 78.422 - SEI 17.0.000025785-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22047882 de 18/01/2023 (Processo 22.0.000079696-8).

**DESIGNA** ALBERTO SETTE NETO, 1058061/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Materiais e Almoxarifado/Unidade de Aquisições, Materiais e Almoxarifado/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301098, substituindo ROSELAINÉ DE MELLO PACHECO BRAGA, 889316/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 14/12/2022 a 02/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21301162 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000138945-2).

**DESIGNA** ERIKA RODRIGUES ALVES, 1008781/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo MARIA LUCIA FLACH, 461353/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 24/10/2022 a 10/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21613294 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000135638-4).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL, matrícula 171338, e GUNTHER ALVES AYALA PEREIRA, matrícula 1127160, como Fiscais de Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 81.430/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Stryker do Brasil Ltda, vigente de 30 de dezembro de 2022 a 29 de abril de 2023, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) macas para pacientes obesos, com capacidade aproximada de 300 (trezentos) quilos, para uso nas Unidades Móveis do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 22041246, de 17/01/2023 (Processo 22.0.000006527-0).

**DESIGNA** JORDANA LIMA CACERO, 1126440/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Processamento/Gerência de Processamento, Avaliação e Controle/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18501135, substituindo ALINE GARMATZ, 1049216/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Pessoa da Família, de 16/05/2022 a 18/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18919828 de 31/05/2022 (Processo 21.0.000061456-1).

**DESIGNA** TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT, 1496670/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Farmácia Distrital Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311002, substituindo MARIALVA ALMEIDA GONCALVES, 1291912/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Licença gestante, de 01/12/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21182625 de 09/11/2022 (Processo 22.0.000086560-9).

**DESIGNA** DENISE MARQUES GARCIA, 1361643/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Fiscalização/Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301058, substituindo CLARISSA HENSES SCHILD, 910755/2, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de Férias, de 07/12/2022 a 16/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21980309 de 11/01/2023 (Processo 22.0.000159651-2).

**DESIGNA** VALERIA DA ROSA PONTES, 479448/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, substituindo CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/01/2023 a 16/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21592676 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

**DESIGNA** DENISE MARQUES GARCIA, 1361643/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Fiscalização/Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301058, substituindo CLARISSA HENSES SCHILD, 910755/2, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de férias, de 19/12/2022 a 07/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21980487 de 11/01/2023 (Processo 22.0.000159651-2).

**MODIFICA**, a contar de 26/12/2022, a Portaria 21436257/2022, de 30/11/2022, publicada no DOPA 6907 de 16/12/2022, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde entre outros, substituindo CARLA CALLEYA CERESER, Médica Especialista, matrícula 39981702 e INÉLIO FIGLESKI, Cirurgião-Dentista, matrícula 482599/01 como Fiscal de Serviço Titular e Suplente respectivamente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos abaixo elencados, cujo objetos são os serviços de exames de Ecografia/Ultrassonografia mamária, abdômen total, transvaginal e Doppler colorido de vasos, através da Portaria 22056399 de 18/01/2023 (Processo 22.0.000076309-1).

CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR	FISCAL DE SERVIÇOS SUPLENTE
SIDI - 80.294/2022 SEI 22.0.000134018-6 Vigência 18/11/2022 a 17/11/2023	INÉLIO FIGLESKI Cirurgião-Dentista matrícula 482599/01	GABRIELA STORCK Técnica em Enfermagem matrícula 411910/02
ILHA PORTO E PASQUALI - 80.244/2022 SEI 22.0.000134094-1 Vigência 18/11/2022 a 17/11/2023	INÉLIO FIGLESKI Cirurgião-Dentista matrícula 482599/0	GABRIELA STORCK Técnica em Enfermagem matrícula 411910/02
RADIMAGEM – 80.332/2022 SEI 22.0.000134155-7 Vigência 18/11/2022 a 17/11/2023	INÉLIO FIGLESKI Cirurgião-Dentista matrícula 482599/01	GABRIELA STORCK Técnica em Enfermagem matrícula 411910/02

MAMO-RAD - 80.439/2022 SEI22.0.000134197-2 Vigência 22/11/2022 a 21/11/2023	INÉLIO FIGLESKI, Cirurgião Dentista, matrícula 482599/01	GABRIELA STORCK Técnica em Enfermagem matrícula 411910/02
HRES - 80.211/2022 SEI 22.0.000134212-0 Vigência 04/11/2022 a 03/11/2023	INÉLIO FIGLESKI Cirurgião-Dentista matrícula 482599/01	GABRIELA STORCK Técnica em Enfermagem matrícula 411910/02
CITOSON - 80.260/2022 SEI 22.0.000134310-0 Vigência 08/11/2022 a 07/11/2023	INÉLIO FIGLESKI Cirurgião-Dentista matrícula 482599/01	GABRIELA STORCK Técnica em Enfermagem matrícula 411910/02
NUCLIMAGEM - 80261/2022 SEI22.0.000134378-9 Vigência 09/11/2022 a 08/11/2023	INÉLIO FIGLESKI Cirurgião-Dentista matrícula 482599/01	GABRIELA STORCK Técnica em Enfermagem matrícula 411910/02

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ANDERSON CLEITON LIMA SILVA, matrícula 1129414-01, efetivo, Operador de Subestação/OB20404, da Equipe de Operadores/GDCO, a contar de 12/11/2022, os efeitos da Portaria 270/2021, de 12/02/2021, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 186 de 17/01/2023 (Processo 17.10.000005525-4).

**CONCEDE**, a ANDERSON CLEITON LIMA SILVA, matrícula 1129414-01, efetivo, Operador de Subestação/OB20404, da Equipe de Operadores/GDCO, a contar de 12/11/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 187 de 17/01/2023 (Processo 17.10.000005525-4).

**CONCEDE**, a ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, matrícula 1026623-02, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Gerência Distrital Norte/GDNO, a contar de 01/01/2023 a 31/12/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 173 de 17/01/2023 (Processo 19.10.000001809-0).

**CONVOCA** RAFAEL SCHWELM GONCALVES, 1093398, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/01/2023, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 151 de 13/01/2023 (Processo 22.0.000159253-3).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JORGE LUIS OLIVEIRA LISBOA, 11755.1, Guarda Municipal deste Departamento, a Portaria 21515046 de 06/12/2022 que o designou para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Segurança Predial, através da Portaria 22039272 de 17/01/2023 (Processo 23.17.000000149-2).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**



**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PE 039/2021 – Processo Administrativo 20.0.000068570-50 – ADITIVO I Contrato Registrado SECON nº 79941/2022 e ADITIVO II Contrato Registrado SECON nº 77944/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a LBF ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 92.739.606/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial corretiva, no período de 05/10/2022 a 19/02/2023, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 039, de 18/01/2023 (Processo 21.15.000005610-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ENIO RICARDO DORVIL COELHO Engenheiro 319299/02	PEDRO XAVIER DE ARAUJO Arquiteto 787430/03
Fiscal de Serviço	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO Técnico Administrativo – Engenheiro Civil 760769/02	PEDRO XAVIER DE ARAUJO Arquiteto 787430/03

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 017 de 06/01/2023 (Processo 22.13.000007904-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ALDA PAIM BARCELOS	8269/01-1	JOAO LUIZ BARCELLOS	8269/01	19/12/2022

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) ERNI FLORES FRAGA, matrícula 63876, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional AA-1.04.06.F.11-2, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 – F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 31/07/2022, aposentado(a) conforme Portaria 422/2018, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 50%, correspondente ao valor de a ELISABETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, companheira, a contar de 31/07/2022, através da Portaria 027, de 13/01/2023 (Processo 22.13.000005054-5). Observação: Fica reservada uma cota de 50% para outro possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(à) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) LUIZ CARLOS MIRANDA DA SILVA, matrícula 67532.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-4.06.02.D.08-0, cargo de Operário, padrão 02 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 17/07/2022, aposentado(a) conforme Ato 898/2007, revisado pela Portaria 207/2013, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100% a SUZETE TEREZINHA COSTA DA SILVA, cônjuge, a contar de 17/07/2022, através da Portaria 017, de 13/01/2023 (Processo 22.13.000005100-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) RENE SCHMIDT FILHO, matrícula 81039, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional OP-1.19.04.F.05-2, cargo de Calceteiro, padrão 04 – F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 30/08/2022, aposentado(a) conforme Portaria 482/2022, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 50%, correspondente ao valor de, a JACQUELINE DOS SANTOS FERREIRA, companheira, data-fim: 30/08/2042, a contar de 30/08/2022, pela Portaria 022, de 13/01/2023 (Processo 22.13.000005444-3). Observação: Fica reservada uma cota de 50% para outra possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** as Portarias 972/2022 e 1874/2017, em conformidade com o que estabelece o artigo 40 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão a(os) dependente(s) do servidor LAURO BURGEL, matrícula 306130, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional SA-1.08.06.C.08-0, cargo de Monitor, padrão 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em atividade em 16/11/2017, em face de alteração da data a contar, no valor de, correspondente a 100% da pensão, a contar de 16/11/2017, distribuído da seguinte forma: ANNE LIN WANG BURGEL, cônjuge, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1275, de 13/01/2023 (Processo 009.002185.17.2.00000). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** a Portaria 561/2021, em conformidade com o que estabelece o artigo 40 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor JULIO CESAR BONIFÁCIO, matrícula 661482, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.C.09-0, cargo de Gari, padrão 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em atividade, em 28/06/2020, em face de Progressão Funcional, no valor de, correspondente a 100% da pensão, distribuído da seguinte forma: NEUSA SUSANA KLAGENBERG, companheira, a contar de 28/06/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1216, de 13/01/2023 (Processo 21.13.000003086-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISAR** a pensão concedida pelas Portarias 911/2005 e 1056/2005, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) FIORAVANTE ANTUNES DO PRADO, matrícula 622774, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.05.02.D.10-2, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão 02 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 19/02/2005, aposentado (a) conforme Ato 096/1985, sendo que 100% desta pensão em 10/10/2018, data do trânsito em julgado da ação judicial 001/1.11.0231423-5, corresponde a, com efeitos pecuniários a contar de janeiro/2023, por orientação da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica do PREVIMPA, conforme segue: CLARISDINA LOPES DUARTE, ex-companheira, a contar de 10/10/2018, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 010, de 06/01/2023 (Processo 009.003586.11.1.00000). Eventuais valores retroativos serão apurados em fase de liquidação de sentença. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas"**.

## Portarias Conjuntas

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM** ROBERTO SILVA DA ROCHA, matrícula 935752/1, CARIN SIMONE PREDIGER, matrícula 330441/2; CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, matrícula 359339/3, CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369/2; Procuradores Municipais; FERNANDO WESCHENFELDER, matrícula 1520105/1, Cargo Comissionado; CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, matrícula 520734/4; HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES, matrícula 864253/2; MELISSA SALVAMOURA PIRES, matrícula 557800/2; MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, matrícula 905802/3; Assistentes Administrativos, e PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, Administrador; todos da Procuradoria-Geral do Município; ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, matrícula 1116606/3, Técnico em Treinamento e Seleção; ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, matrícula 1120913/1 e MATEUS BORGES SCHUTZ, matrícula 1526782/1; ambos Assistentes Administrativos; todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão organizadora para realização de Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica da PGM, com base na Lei nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020; através da Portaria 253, de 17/01/2023 (Processo 22.0.000155696-0).

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000151934-8** - HOMOLOGA o Despacho CPS-SMAP (SEI 21994350), que entendeu pelo arquivamento do Processo de Sindicância instaurado pelo Termo SEI 21546132, em virtude da perda do objeto.

**Processo 21.0.000032488-1** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 036/2022 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 21.0.000037139-1** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 001/2023 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000003772-6** - DEFERE, em relação a MAURO LUIZ DE MESQUITA PRESTES, 365224/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 399 dias = 01 ano, 01 mês, 04 dias.

- Auto Viação Educandário Ltda - 06/01/1982 a 17/02/1982;
- Chamun Assessoria Empresarial S/S - 01/04/1986 a 25/02/1987.

**Processo 001.018446.07.8** - DEFERE, em relação a MARIO SERGIO MAIDANA DE AVALOS, 477853/1, Motorista, OP11504, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

- Per. Contr. CNIS 6 - 31/05/1993 a 31/05/1993;
- Per. Contr. CNIS 9 - 01/04/1995 a 30/11/1996.

**Processo 22.13.000005773-6** - DEFERE, em relação a CLAITON NOBRE DA SILVA, 1525174/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 2265 dias = 06 anos, 02 meses, 15 dias.

- WMS Supermercados do Brasil Ltda - 18/12/2006 a 31/03/2007;
- General Motors do Brasil Ltda - 15/06/2007 a 16/05/2013.

**Processo 22.13.000006497-0** - DEFERE, em relação a RUTH ADRIANE MARQUES GONCALVES, 1058703/1, Farmacêutico, ES120NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 482 dias = 01 ano, 03 meses, 27 dias.

- Manoel A Dos Santos - Me - 02/03/1993 a 15/10/1993;
- Empregador não informado - 16/10/1993 a 30/06/1994.

**Processo 22.13.000006618-2** - DEFERE, em relação a MICHELLE DA ROSA TORMANN, 1526103/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4563 dias = 12 anos, 06 meses, 03 dias, excluído o período colidente.

- Dataek - Contabilidade e Assessoria Ltda - 03/12/1996 a 17/11/1998;
- Mastrotto Brasil S/A - 19/01/2006 a 27/07/2006;
- Beneficiamento em Calçados Ruduarte Ltda - 14/08/2006 a 08/09/2006;
- Dois Irmaos Exportadora Ltda - 09/03/2007 a 31/03/2011 e 01/05/2011 a 03/05/2011;
- Geyer Ehlers Desenvolvimento Organizacional S/S - 04/05/2011 a 24/03/2013;
- Belsul Industria e Comercio de Matérias Primas Ltda - 25/03/2013 a 23/04/2013;
- Verdi Sistemas Construtivos Ltda - 02/05/2013 a 13/06/2014;
- Mattos & Jardim Consultoria De Recursos Humanos Ltda - 26/06/2015 a 22/12/2015; 08/05/2017 a 15/12/2017 e 19/03/2018 a 14/09/2018;
- Melhor - Educacao Do Brasil Ltda - 17/03/2016 a 09/09/2016;
- SLC Agricola S.A. - 14/10/2019 a 19/05/2020;
- Apice Assessoria, Consultoria E Terceirizacao Ltda - 25/08/2019 a 11/10/2019.

**Processo 22.13.000006737-5** - DEFERE, em relação a ROSIMERI NUMER MACHADO, 1491563/1, Enfermeiro, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6653 dias = 18 anos, 02 meses, 23 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS - 14/05/2001 a 15/05/2019; 08/03/2021 a 24/05/2021.

**Processo 22.13.000006769-3** - DEFERE, em relação a ALEX SANDER DA SILVA MARTINS, 1110578/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4078 dias = 11 anos, 02 meses, 03 dias.

- Jose Paulino da Silva Bueno - 02/05/1997 a 31/07/1997;
- Sudmetal Industria Metalurgica S/A - 25/08/1997 a 07/01/2000;
- Attilio Forte Industria de Maquinas de Costura Ltda - 14/02/2000 a 20/03/2000;
- Maxiforja Componentes Automotivos Ltda - 23/05/2000 a 17/11/2000 e 06/02/2008 a 06/05/2009;
- Le Farenzha Servicos Terceirizados De Portaria e Limpez - 07/02/2001 a 04/03/2001;
- Stihl Ferramentas Motorizadas Ltda - 05/03/2001 a 01/09/2006;
- Sudmetal Industria Metalurgica S/A - 16/04/2007 a 22/08/2007;
- lfortix Instalacoes e Construcoes Ltda - 22/02/2010 a 01/06/2010;
- Jorge Luis Stoffel - 10/01/2011 a 15/07/2011.

**Processo 22.13.000006793-6** - DEFERE, em relação a ROSANE MARIA DA SILVA HAHN, 461432/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 637 dias = 01 ano, 09 meses, 02 dias, excluído o período colidente.

- Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre - 24/03/1998 a 27/12/1999.

**Processo 22.13.000006896-7** - DEFERE, em relação a MARCO ANTONIO MARTINS PORTAL, 1110640/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1909 dias = 05 anos, 02 meses, 24 dias.

- Retificadora De Motores Marlean Ltda - 01/09/2005 a 19/09/2007;
- Associacao Dos Funcionarios Publicos Do Estado Do Rio G - 08/01/2009 a 27/12/2010;
- Hospital Nossa Senhora Da Conceicao S.A. - 28/12/2010 a 12/03/2012.

**Processo 22.13.000007007-4** - DEFERE, em relação a SONIA MARA VARGAS RODRIGUES, 1445057/1, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6056 dias = 16 anos, 07 meses, 06 dias, excluído o período colidente.

- Lojas Americanas S.A. - 12/09/1983 a 29/08/1986;
- Ughini S/A Industria E Comercio - 16/10/1986 a 03/03/1993;
- Paulo Vargas Rodrigues - 03/04/2006 a 31/05/2009;
- Associacao Beneficiente Comunitaria De Moradores Do Con - 20/05/2010 a 14/09/2011;
- Associacao De Moradores Do Residencial Pampa - 24/07/2012 a 31/03/2015;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/03/2010 a 31/03/2010.

**Processo 22.13.000007145-3** - DEFERE, em relação a MARFISA MARIA DALLA CORTE, 378930/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 540 dias = 01 ano, 05 meses, 25 dias, excluído o período colidente.

- Aelbra Educacao Superior - Graduacao E Pos-Graduacao S. - 02/09/1996 a 29/04/1997;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/06/1985 a 31/03/1986.

**Processo 22.13.000007150-0** - DEFERE, em relação a LUIS FERNANDO KONZEN, 1554255/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, 1554255/1, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1363 dias = 03 anos, 08 meses, 28 dias.

- Petrobras Logística de Exploração e Produção S/A - 20/10/2010 a 31/07/2012;
- Petróleo Brasileiro S/A Petrobras /Petrobras Logística de Exploração e Produção S/A - 01/08/2012 a 19/11/2012;
- Lojas Quero-Quero S.A. - 18/09/2017 a 15/05/2019.

**Processo 22.13.000007213-1** - DEFERE, em relação a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/3, Engenheiro, ES114NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 942 dias = 02 anos, 07 meses, 02 dias.

- Banco do Brasil S/A - 08/12/1987 a 09/07/1990.

**Processo 22.13.000007320-0** - DEFERE, em relação a CAMILA DE OLIVEIRA LUCAS MARQUES, 1444620/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1361 dias = 03 anos, 08 meses, 26 dias.

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS - 19/11/2018 a 10/08/2022.

**Processo 22.13.000007370-7** - DEFERE, em relação a JOAO PAULO STADIKOVSKI DOS SANTOS, 1081560/3, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1901 dias = 05 anos, 02 meses, 16 dias.

- Secretaria da Educação - 15/03/2012 a 31/05/2014; 01/08/2019 a 01/08/2022.

**Processo 22.13.000007379-0** - DEFERE, em relação a LISIANE NUNES PEREIRA, 1505580/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3619 dias = 09 anos, 11 meses, 04 dias.

- Dii Carlo Representações Ltda - 01/10/1990 a 01/04/1991;
- Cinco Comércio e Indústria do Vestuário Ltda - 18/02/1992 a 01/04/1992;
- Suporte Atendimento em Psicologia Sociedade Simples - 10/02/1997 a 30/04/1999 e 01/06/1999 a 22/06/1999;
- Roger Mauro Pufal - 01/06/2015 a 20/02/2018;
- Pufal Advogados S/S - 01/03/2018 a 03/06/2019;
- Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - 22/07/2019 a 31/10/2019;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/03/2007 a 31/03/2007 e 01/05/2007 a 31/07/2007;
- Per. Contr. CNIS 5 - 01/09/2007 a 30/11/2007;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/04/2008 a 31/05/2010.

**Processo 22.13.000007554-8** - DEFERE, em relação a LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei

6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 392 dias = 01 ano, 27 dias.

- Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - 23/02/1990 a 22/04/1990;
- Croma Indústria Alimentares S/A - Massa Falida - 02/08/1993 a 30/06/1994.

**Processo 22.13.000007563-7** - DEFERE, em relação a KEILA MARIA CRUZ CAMPANHER DE MOLINA, 455924/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 820 dias = 02 anos, 03 meses.

- Per. Contr. CNIS 1 - 01/07/1997 a 30/09/1999.

**Processo 22.13.000007649-8** - DEFERE, em relação a LEONARDO DA SILVA NEUMANN, 1606123/1, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2746 dias = 07 anos, 06 meses, 11 dias.

- Companhia Carris PortoAlegrense - 20/10/2014 a 30/04/2022.

**Processo 21.13.000004482-5** - MODIFICA, em relação a GILBERTO BANDEIRA LANG, 291344/1, Médico Especialista, ESM101ESM, a averbação efetuada, através do presente Processo, publicado em 21/09/2021, quanto ao período referente ao empregador Sanatório Belém, que passa a ser de 11/01/1989 a 14/05/1989 e não como constou.

**Processo 21.13.000005596-7** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, de GREISQUELE RIBEIRO BAPTISTA, 470858/1, Professor, ED103M5, efetuada através do Processo 001.036717.00.2, publicada em 08/09/2000, quanto ao total de tempo que passa a ser de 3208 dias, e não como constou, face revisão.

**Processo 22.13.000003976-2** - MODIFICA, em relação a ANA MARIA BOEIRA DA SILVA, 505897/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, a averbação de tempo de serviço efetuada, através do Processo 22.13.000003976-2, publicada em 10/10/2022, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989, quanto aos períodos que passam a ser os seguintes, e não como constou, face revisão:

- Gilmar Kerber & Cia Ltda - 01/02/1988 a 24/02/1989;
- Roque Antonio Rosa - 02/01/1990 a 01/08/1990;
- Clínica De Enfermagem Geriátrica Ltda - 07/08/1990 a 16/05/1991;
- Hospital Ipiranga As - 01/08/1992 a 18/01/1993;
- Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia De Porto Alegre - 19/01/1993 a 20/11/1997; 08/03/2000 a 08/07/2002;
- Associação Dos Funcionários Públicos Do Estado Do Rio G - 21/11/1997 a 19/12/1997;
- Vutto Consultoria Empresarial EIRELI - 07/01/1998 a 06/04/1998;
- Ctn Diagnosticos Medicina Laboratorial Ltda - 07/04/1998 a 01/12/1999.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000007678-1** – DEFERE, em 30/12/2022, em relação a KATLYNE SIMONI, 1504720, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3764 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Per. Contr. CNIS 1 - 01/10/2004 a 31/12/2004;
- Ciber Equipamentos Rodoviários LTDA - 11/01/2010 a 26/09/2012;
- Parker Hannifin Indústria e Comércio LTDA - 01/10/2012 a 08/12/2017;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/02/2018 a 31/03/2020.

**Processo 22.13.000007726-5** - DEFERE, em 30/12/2022, em relação a JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de

tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 477 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Kallopolli Comercio de Alimentos LTDA – 18/10/2005 a 01/05/2006;
- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 10/08/2006 a 17/05/2007.

**Processo 22.13.000007783-4** - DEFERE, em 30/12/2022, em relação a ANDRE LUIS NUNES, 661421, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 635 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Zaffari Comercio e Industria – 03/12/1987 a 01/06/1989;
- Corujão Bares e Restaurantes LTDA - 01/11/1990 a 26/01/1991.

**Processo 22.13.000007708-7** - DEFERE, em 30/12/2022, em relação a JEFFERSON GONCALVES ANFLOR FERREIRA, 1061615, Assistente Legislativo II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3724 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Central de Distribuição Ofertão de Alimentos LTDA – 19/03/2000 a 20/08/2004;
- Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima - 21/08/2004 a 16/07/2008;
- Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul - 22/06/2009 a 13/11/2009;
- Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - 01/12/2009 a 24/05/2011.

**Processo 22.13.000007728-1** - DEFERE, em 05/01/2023, em relação a EDIMILSON FALEIRO DOS SANTOS, 308605, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2008 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

- Supermercados Real SA – 31/01/1986 a 03/03/1986;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/08/1987 a 31/07/1988;
- Azevedo Assis Brasil CIA LTDA - 14/09/1988 a 03/10/1988;
- Viação Belém Novo LTDA - 08/10/1988 a 19/03/1990;
- Restinga Transportes Coletivos LTDA - 20/03/1990 a 12/02/1993.

**Processo 22.13.000007841-5** – DEFERE, em relação a RAQUEL SIMONE NYSTRON, 274723, Bibliotecário da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 230 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Empresa Hass de Transportes LTDA - 11/08/1986 a 31/01/1987;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/08/1994 a 30/09/1994.

**Processo 22.13.000007827-0** – DEFERE, em 05/01/2023, em relação a CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 758 dias, referente ao período de 15/05/2007 a 30/09/2017 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000007870-9** – DEFERE, em 30/12/2022, em relação a CESAR RENATO ROSA DA CUNHA, 710596, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 993 dias, referente ao período de 20/07/1992 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000004295-4** – DESAVERBA, em 17/01/2023, em relação a GABRIEL NUNES HENRIQUE, 64510, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, quanto ao tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, averbado através do Processo 001.002857.83.9, por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000004006-0** - INDEFERE em 17/01/2023, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por TELMO VICENTE FANTINEL, 477040, ex-comissionado no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000004448-0** – INDEFERE em 17/01/2023, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por MARCIA LUCIANE ZALEVSKI PIEROSAN, 476939, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000005709-4** – INDEFERE em 17/01/2023, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por JOSE CLAUDECIR OLIVEIRA DE SOUZA, 652572, servidor aposentado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000005722-1** - INDEFERE em 17/01/2023, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por DANIEL SANHUDO NUNES, 505071/03, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000007589-0** – INDEFERE em 17/01/2023, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por DENISE TERESINHA VIEIRA MARQUES, 433734, ex-comissionada no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000007878-4** – INDEFERE, em 30/12/2022, em relação a ROBERTO RICK MARTINS, 243398, Médico Especialista aposentado da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de desaverbação de tempo de contribuição, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000007901-2** - INDEFERE, em 30/12/2022, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por SIMONE SILVEIRA DOS SANTOS, 1505386, ex-cargo temporário da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000005865-1** – INDEFERE, em 05/01/2023, em relação a MARA NUBIA ALVES FERNANDES, 332383, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de revisão de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000007927-6** – INDEFERE, em 05/01/2023, em relação a ELEONOR HERTZOG, 370815, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000007802-4** – INDEFERE, em 30/12/2022, em relação a CARLOS FERNANDO ARAGONEZ DE VASCONCELLOS, 770374, Ajudante Legislativo II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000007864-4** – INDEFERE, em 05/01/2023, em relação a CLAUDIO ALANO PEREIRA, 768835, Ajudante Legislativo II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 009.002188.15.5.00000** - MODIFICA, em 05/01/2023, em relação a CASSIA CRISTINA CORREIA LEITE, 1235303, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social - 246 dias:

- Companhia Zaffari Comércio e Indústria - 21/05/1987 a 18/06/1987;
- Padaria e Confeitaria Humaitá Ltda - ME - 01/07/1987 a 08/02/1988.



# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

**ATA CGP0 01/2023**  
**CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS**  
**DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CGP**  
**PROCESSO 23.0.000004112-2**

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS do Município de Porto Alegre (CGP), na forma dos artigos 3º incisos III e IV do Decreto nº 19.736/2017, delibera o que segue:

1. Aprova o Edital da venda da integralidade das ações ordinárias e preferenciais de titularidade do Município de Porto Alegre e de emissão da CARRIS, associada à OUTORGA da CONCESSÃO DOS SERVIÇOS das linhas da BACIA TRANSVERSAL do Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre, conforme instrumento convocatório e demais Anexos constantes no SEI 23.0.000004112-2.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito do Município de Porto Alegre e Presidente do CGP.  
**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias e Secretária Executiva do CGP.  
**RODRIGO FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda e Conselheiro do CGP.  
**CEZAR SCHIRMER**, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos em Exercício e Conselheiro do CGP.  
**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município e Conselheiro do CGP.

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2023**  
**PROCESSO 18.16.000025417-5**

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – GPAGD/EPTC, torna público a quem possa interessar que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos 001/2023 no *link* abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos da EPTC – GPAGD.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

**DANIELA BRINGHENTI BASTOS**, Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos da EPTC.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4650\\_ce\\_403312\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4650_ce_403312_1.pdf)

## **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 002/2023** **PROCESSO 18.16.000025417-5**

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – GPAGD/EPTC, torna público a quem possa interessar que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos 002/2023 no *link* abaixo. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos da EPTC – GPAGD.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

**DANIELA BRINGHENTI BASTOS**, Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos da EPTC.

Listagem de Eliminação de Documentos 002/2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4650\\_ce\\_403313\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4650_ce_403313_1.pdf)

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 001/2023** **PROCESSO 23.12.000000068-6**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCempa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

#### **RESOLVE:**

1. Designar temporariamente a empregada MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 31047, Técnica Administrativa, no período de 09/01/2023 a 18/01/2023, como Supervisora Substituta na divisão A/FOR em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificada pela designação temporária do Supervisor DIEGO SPANEMBERG, 31757, como Gerente substituto da divisão A/GAF.
2. Pelo Exercício da função, receberá a gratificação de R\$ 4.150,36 (quatro mil cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 02 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso I da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

**VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA**, Diretor Administrativo Interino.  
**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

### **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 002/2023** **PROCESSO 23.12.000000068-6**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE -

PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

**RESOLVE:**

1. Nomeia o empregado ALEX DE ARAUJO SILVA, 29769, Analista da Informação e Comunicação, no período de 09/01/2023 a 20/01/2023, para o exercício da Função em Comissão de Supervisor, Divisão T/ST05, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da tabela salarial vigente.

1.1 Pelo Exercício da função, receberá a gratificação de R\$ 4.150,36 (quatro mil cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

1.2 A gratificação constante do Item 1.1 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.

1.3 As gratificações que tenham sido integradas à remuneração do empregado terão seu valor deduzido da gratificação em vigência.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 003/2023**  
**PROCESSO 23.12.000000068-6**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

**RESOLVE:**

1. Designar temporariamente o empregado LUCIANO WITT GONÇALVES, 32334, Analista da Informação e Comunicação, no período de 09/01/2023 a 28/01/2023, como Supervisor substituto na divisão T/ST12 em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pela licença paternidade do empregado CLÉO PAGNO LISBOA, 32599, Supervisor na divisão T/ST12.

2. Pelo Exercício da função, receberá a gratificação de R\$ 4.150,36 (quatro mil cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do Item 02 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso I da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

**EDITAIS**

# Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 654/2021 - PROCESSO 21.0.000110246-7.**

- MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 102/2022 - PROCESSO 22.0.000032200-1.**

- MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 722/2021 - PROCESSO 21.0.000120797-8.**

- MATERIAL ESCOLAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 699/2022 – PROCESSO 22.0.000152582-8**, o Registro de Preço de material hospitalar - grampeador linear cortante e carga para grampeador linear cortante, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 01 de fevereiro de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 715/2022 – PROCESSO 22.0.000151088-0**, o Registro de Preço de ferramentas e

ferragens - abraçadeira, alicates, arco de serra, bucha Nylon, chave jacaré, eletrodo, parafusos, ponteiro aço forjado sextavado, porca de aço sextavada, talhadeira, trena, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 03 de fevereiro de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 729/2022 – PROCESSO 22.0.000150795-1**, o Registro de Preço de escritório - apagador para quadro branco, almofada para carimbo, apontador, atilho, borracha, caderneta, extrator de grampos, caneta hidrográfica, estiletes, cola branca, bobina térmica, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 01 de fevereiro de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 734/2022 – PROCESSO 22.0.000160016-1**, o Registro de Preços de material de higiene e limpeza - pano para limpeza, saco plástico p/ lixo, detergente líquido, cloro em pó, limpa forno, pá lixo cabo longo, vassoura de palha, sabão líquido, álcool gel, desodorizador de ar, lâ de aço e sabão comum em barra, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 01 de fevereiro de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 009/2023 PROCESSO 22.0.000158805-6

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

**CNPJ:** 07.797.967/0001-95.

**OBJETO:** Contratação de 06 (seis) licenças, a serem distribuídas da seguinte forma: 04 licenças para a UPFP, unidade responsável pelas pesquisas de preço; 01 licença para a UPL, para subsidiar as negociações com licitantes durante as sessões de disputa; e 01 licença para a URP, para análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro apresentados pelos fornecedores.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação 009/2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2023.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8201-1512-339040060000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de impugnação ao Edital da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 054/2022 – PROCESSO 22.0.000137214-2**, para a Contratação de empresa de

Engenharia e/ou Arquitetura, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Licenciamento, Executivos e Complementares, apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, no Município de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**IMPUGNANTE:** GUSTAVO RAMOS VAHL, CNPJ 36.692.129/0001-55.

**RESULTADO:** Indeferida.

O inteiro teor da impugnação e do julgamento proferido podem ser consultados na página eletrônica do certame no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 583/2022 – PROCESSO 22.0.000119178-4**, para Contratação de empresa para prestação de serviços de 06 (seis) veículos locados, com motorista, dos tipos caminhão com caçamba basculante, caminhão grande com cabine dupla e caminhão com caçamba basculante com cabine dupla ou suplementar, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**LOTES:** 2 E 3.

**VENCEDOR:** JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI.

**CNPJ:** 07.235.486/0001-96.

**VALOR:** R\$ 355.788,84.

**LOTE 1:** FRACASSADO.

**LOTE 4:** FRACASSADO.

**LOTE 5:** FRACASSADO.

**LOTE 6:** FRACASSADO.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 685/2022 – PROCESSO 22.0.0000147662-2**, do Sistema de Registro de Preços de medicamentos de alta complexidade - soro fisiológico e soro glicosado, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM:** 5.

**VENCEDOR:** ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA.

**CNPJ:** 09.182.725/0001-12.

**ITENS:** 1, 2.

**VENCEDOR:** HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA.

**CNPJ:** 01.571.702/0001-98.

**ITEM:** 4.

**VENCEDOR:** IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 43.269.791/0001-62.

**ITEM:** 8.

**VENCEDOR:** MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 94.389.400/0001-84.

**ITEM:** 7

**VENCEDOR:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.

**CNPJ:** 07.752.236/0001-2.3

**ITENS:** 3, 6.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 654/2022 - PROCESSO 22.0.000126258-4.**

- MATERIAL DE CONDICIONADOR DE AR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos, podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 690/2022 – PROCESSO 22.0.000148722-5**, o Registro de Preços de material hospitalar - kits para curativos à vácuo e reservatórios para curativos à vácuo, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 06 de fevereiro de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 650/2022 – PROCESSO 22.0.000126807-8**, para Registro de Preço de material hospitalar - absorvente, álcool swab, água oxigenada, caixa de papelão, cânulas, curativos, drenos, esfigmomanômetro adulto, fio cirúrgico, fita adesiva cirúrgica, lenço não estéril p/ banho no leito, sondas, tala metálica, tubo endotraqueal, vaselina líquida, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS:** 08 E 17.

**VENCEDOR:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**ITENS:** 01 E 36.

**VENCEDOR:** ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 10.824.074/0001-04.

**ITENS:** 34 E 35.

**VENCEDOR:** BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

**CNPJ:** 47.411.780/0001-26.

**ITENS:** 15, 16 E 26.

**VENCEDOR:** BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**CNPJ:** 05.216.859/0001-56.

**ITENS:** 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28 E 29.

**VENCEDOR:** CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 61.418.042/0001-31.

**ITEM:** 03.

**VENCEDOR:** COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RS LTDA.

**CNPJ:** 02.494.715/0001-73.

**ITEM:** 30.

**VENCEDOR:** CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

**CNPJ:** 46.962.122/0003-21.

**ITEM:** 09.

**VENCEDOR:** G. GOTUZZO & CIA. LTDA.

**CNPJ:** 87.651.345/0001-93.

**ITENS:** 37, 38 E 39.

**VENCEDOR:** GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.

**CNPJ:** 02.988.857/0001-97.

**ITEM:** 18.

**VENCEDOR:** MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 94.389.400/0001-84.

**ITENS:** 32 E 33.

**VENCEDOR:** MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 10.807.173/0001-70.

**ITEM:** 06.

**VENCEDOR:** NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉDICOS.

**CNPJ:** 01.733.345/0001-17.

**ITENS:** 07 E 31.

**VENCEDOR:** RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**ITENS:** 04 E 05.

**VENCEDOR:** WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 11.318.264/0001-04.

**ITENS:** 02, 10, 14.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 645/2022 – PROCESSO 22.0.000128908-3**, para Contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 02.050.921/0001-94.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 84.000,00.

**ITEM:** 02.

**VENCEDOR:** MRJ TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 04.106.435/0001-76.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 87.000,00.

**ITEM:** 03.

**VENCEDOR:** TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 02.050.921/0001-94.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 83.890,00.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**



## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000132646-9

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81691/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de veículo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 183/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 74.666,40 (setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4091-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020 e demais normas pertinentes à matéria..

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 81665/2023

PROCESSO 19.0.000135581-6

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.743.832/0001-62.

**OBJETO:** Execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote NORTE.

**MODALIDADE:** Concorrência 005/2020.

**CONTRATO SECON ORIGINAL/ANO:** Nº 72528, livro 1163-D, PGMCD nº 4094 - SC/4120.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Retifica-se a Cláusula Primeira, item VIII do III Termo de Apostilamento (21851257), registrado sob nº 81465/2022, conforme discriminado a seguir, onde se lê "[...] alterando o valor global do Contrato para R\$ 22.463.527,03 (vinte e dois milhões quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e três centavos) [...]", leia-se "[...] alterando o valor global do Contrato para R\$ 22.896.469,60 (vinte e dois milhões oitocentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) [...]"

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/05/2023.

**VALOR:** R\$ 22.896.469,60 (vinte e dois milhões oitocentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039210100-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 81663/2023

PROCESSO 19.0.000135573-5

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.743.832/0001-62.

**OBJETO:** Execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote SUL.

**MODALIDADE:** Concorrência 006/2020.

**CONTRATO SECON ORIGINAL/ANO:** Nº 72529, livro 1163-D, PGMCD nº 4095 - SC/4121.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Retifica-se a Cláusula Primeira, item VIII do III Termo de Apostilamento (21851329), registrado sob nº 81466/2022, conforme discriminado a seguir, onde se lê "[...] alterando o valor global do Contrato para R\$ 21.748.616,55 (vinte e um milhões setecentos e quarenta e oito

mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) [...]”, leia-se “[...] alterando o valor global do Contrato para R\$ 22.123.606,41 (vinte e dois milhões cento e vinte e três mil seiscentos e seis reais e quarenta e um centavos) [...]”.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/04/2023.

**VALOR:** R\$ 22.123.606,41 (vinte e dois milhões cento e vinte e três mil seiscentos e seis reais e quarenta e um centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039210100-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE FOMENTO 012/2022 - FUMID

PROCESSO 22.0.000097258-8

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENIENTE:** Associação de Cegos Louis Braille - ACELB.

**CNPJ:** 88.173.968/0001-60.

**OBJETO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Terceira 3.1. do Termo de Fomento.

**APOSTILAMENTO I:** Nº 81688/2023.

**CONTRATO:** Nº 81245/2022.

**VALOR:** R\$ 162.259,93 (cento e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/12/2022.

**FONTE:** Dotação(ções) Orçamentária(s) 7306-2817-335043-1222/7306-2817-445042-1222.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2022

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO 22.0.000075237-5

A COMISSÃO DE SELEÇÃO torna pública a classificação e pontuação da Organização da Sociedade Civil - OSC que apresentou proposta ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 016/2022/SMDS, conforme resultado preliminar do processo de seleção:

NOME DA ENTIDADE	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29	36.751.059.0001-69	1º	10,00

Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial da Cidade de Porto Alegre, dirigido à própria Comissão, bem como contrarrazões ao recurso apresentado em igual prazo, de acordo com o artigo 26 do Decreto Municipal nº 19.775/2017. Os recursos deverão ser apresentados através do endereço eletrônico [dges.smads@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dges.smads@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81602/2023  
PROCESSO 21.0.000040150-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** ABORGAMA DO BRASIL LTDA.

**OBJETO:** Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 76556/2021, advindo do Pregão Eletrônico, PE 553/2021, para a prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) do grupo D não reciclável, conforme legislação vigente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO: DA RENOVAÇÃO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 29/12/2022. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência. O reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato, referente ao IPC-A do período de dezembro/2021 a novembro/2022, será concedido posteriormente. **DA SUPRESSÃO:** A contar de 01/01/2023, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue: 104m<sup>3</sup> (cento e quatro metros cúbicos) de Geração Anual Média de Resíduos Sólidos. Essas supressões acarretam uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais). Considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 4,53% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

**VALOR:** A contar de 01/01/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 131.520,00 (cento e trinta e um mil quinhentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039781100-4501, 1804-4045-339039781100-4230, 1804-4030-339039781100-4230.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, e 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS****EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Construtora Contágio EIRELI.

**PROCESSO SEI 18.10.000004728-1.**

**APOSTILA 02 AO CONTRATO 18.10.000004728-1.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores em Contrato de obra de construção de pavilhão em concreto com cobertura para compostagem.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 33.364,61.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos.

**EXTRATO**

**CONTRATADA:** SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA.

**PROCESSO SEI 22.10.000010105-9.**

**CONTRATO 22.10.000010105-9-01.**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Produtos para uso no tratamento de água e esgoto.

**PRAZO:** 12 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 549.600,00.

**CONTRATADA:** PROJETANDO SOLUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

**PROCESSO SEI 22.10.000010105-9.**

**CONTRATO 22.10.000010105-9-02.**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Produtos para uso no tratamento de água e esgoto.

**PRAZO:** 12 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 40.680,00.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Construtora Costamar Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000001393-5.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000001393-5.**

**OBJETO:** acréscimo de quantitativos e reajustamento de valores em Contrato de serviços de manutenção e conservação em próprios do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 674.326,70.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME.

**PROCESSO 22.10.000010353-1.**

**CONTRATO 22.10.000010353-1.**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Instrumentos de Laboratório.

**PRAZO:** 05 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 11.657,00.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 216/2022**

**PROCESSO 22.10.000009417-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Registro de Preços dos materiais em PEAD e PP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 117.310,00.

**ITENS 01, 06 E 07.**

**EMPRESA:** HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

**ITENS 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11 E 12 – FRACASSADOS.**

A íntegra da Ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO** **COMISSÃO JUDICANTE**

**NATUREZA:** Ação Fiscal - Autos de Infração.

**PROCESSO:** 005.000758.17.5.00000.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 100864.

**AUTUADO:** Condomínio Edifício da Rua Prof. Clemente Pinto, CNPJ XX.XXX.337/XXXX-XX.

**LOCAL DE INFRAÇÃO:** R. Prof. Clemente Pinto, 296 - Medianeira.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Defesa Administrativa indeferida.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2023.

**ROSA MARIA SAMPIETRO**, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO** **COMISSÃO JUDICANTE**

**NATUREZA:** Ação Fiscal - Autos de Infração.

**PROCESSO:** 005.000551.16.3.00000.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 102488.

**AUTUADO:** Thais Cristina Lemes dos Santos, CNPJ XXX.XXX.710-XX.

**LOCAL DE INFRAÇÃO:** Rua Jayr Amaury Koebe, s/nº.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Auto de Infração julgado prescrito.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2023.

**ROSA MARIA SAMPIETRO**, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO** **COMISSÃO JUDICANTE**

**NATUREZA:** Ação Fiscal - Autos de Infração.

**PROCESSO:** 20.17.000000957-8.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 2020300176.

**AUTUADO:** Condomínio Edifício Wanda Goldmann, CNPJ XX.XXX.621/XXXX-XX.

**LOCAL DE INFRAÇÃO:** Rua Florianópolis, 191.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Defesa Administrativa indeferida.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2023.

**ROSA MARIA SAMPIETRO**, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO** **COMISSÃO JUDICANTE**

**NATUREZA:** Ação Fiscal - Autos de Infração.

**PROCESSO:** 19.17.000003096-2.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 2019301115.

**AUTUADO:** Hele Nice Bernardes Petkof, CPF XXX.XXX.300-XX.

**LOCAL DE INFRAÇÃO:** Rua Dreifus José Bernardes, 10 - Aberta dos Morros.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Defesa Administrativa indeferida.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2023.

**ROSA MARIA SAMPIETRO**, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO** **COMISSÃO JUDICANTE**

**NATUREZA:** Ação Fiscal - Autos de Infração.

**PROCESSO:** 20.17.000003638-9.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 2020302395.

**AUTUADO:** Condomínio Edifício Maria Luiza, CNPJ XX.XXX.352/XXXX-XX.

**LOCAL DE INFRAÇÃO:** Av. Alegrete, 115 - Petrópolis.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Defesa Administrativa indeferida.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2023.

**ROSA MARIA SAMPIETRO**, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO COMISSÃO JUDICANTE**

**NATUREZA:** Ação Fiscal - Autos de Infração.

**PROCESSO:** 19.17.000003371-6.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 2019300181.

**AUTUADO:** Rux Andaimes, CNPJ XX.XXX.425/XXXX-XX.

**LOCAL DE INFRAÇÃO:** Av. Bernardino Silveira de Amorim, 1495 - Santa Rosa Lima.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Defesa Administrativa indeferida.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2023.

**ROSA MARIA SAMPIETRO**, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO COMISSÃO JUDICANTE**

**NATUREZA:** Ação Fiscal - Autos de Infração.

**PROCESSO:** 19.17.000001366-9.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 103920.

**AUTUADO:** Heilige Brew Pub - Porto Alegre, CNPJ XX.XXX.166/XXXX-XX.

**LOCAL DE INFRAÇÃO:** Av. Getúlio Vargas, 1157 - Menino Deus.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Defesa Administrativa indeferida.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2023.

**ROSA MARIA SAMPIETRO**, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO COMISSÃO JUDICANTE**

**NATUREZA:** Ação Fiscal - Autos de Infração.

**PROCESSO:** 20.17.000002270-1.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 2020301440.

**AUTUADO:** Condomínio Horizontal Dr. Mário Totta 382, CNPJ XX.XXX.840/XXXX-XX.

**LOCAL DE INFRAÇÃO:** R. Dr. Mário Totta, 362, Tristeza.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Defesa Administrativa indeferida.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2023.

**ROSA MARIA SAMPIETRO**, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO COMISSÃO JUDICANTE**

**NATUREZA:** Ação Fiscal - Autos de Infração.

**PROCESSO:** 19.17.000005259-1.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 2019301598.

**AUTUADO:** Selvino Fontanive, CPF XXX.XXX.400-XX.

**LOCAL DE INFRAÇÃO:** Estrada das Quirinas, nº 5022, na altura deste número - São Caetano.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Defesa Administrativa indeferida.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2023.

**ROSA MARIA SAMPIETRO**, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 22.15.000004659-3**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 002/2022.

**ADITIVO:** 80488/2022.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Fundação Maçônica Educacional - FME.

**OBJETO:** Repasse adicional, em parcela única, para a aquisição de material de expediente.

**VALOR:** R\$ 8.208,05.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

### NOTIFICAÇÃO

**MULTA**

**PROCESSO 23.15.000000243-5**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 11.319.557/0003-78.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 673/2021, SEI 21.0.000111902-5 - 17735530, Nota de Empenho 40739/2022.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 844,80.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

### ERRATA

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2023**

**PROCESSO 21.15.000005860-0**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 92.559.830/0001-71.

**CONTRATO:** Contrato Inicial nº 76786/2022 – Apostilamento 001/2022 - Contrato Registrado SECON nº 79077/2022.

**ERRATA:** Contrato Registrado SECON nº 81672/2023.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de administração, gerenciamento, implementação, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico do personalizado com logotipo exclusivo, créditos e senha de cartões magnéticos ou eletrônicos, para benefício eventual decorrente de emergência/calamidade, na forma do artigo 22, da Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS).

**OBJETO APOSTILAMENTO:** ONDE SE LÊ "OBJETO: Retira a indevida inclusão da Cláusula Terceira do Aditivo nº 79077/2022", LEIA-SE "OBJETO: Exclui-se da Cláusula Terceira, a fixação de valor mensal de R\$ 583.333,33 (quinhentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e mantém-se o valor total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), pelo período de prorrogação deste instrumento, previsto na Cláusula Primeira do Aditivo 001/2022, nº 79077/22".

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EXTRATO CONTRATUAL** **PROCESSO 22.18.00000449-3**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 047/2022.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de bolsas de ar para ônibus.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**RECURSOS:** Recursos Próprios.  
**VIGÊNCIA:** 06/01/2023 a 05/01/2024.  
**CONTRATO:** 002/2023.  
**CONTRATADO:** Auto Peças Alvorada Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 450.476,90.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

#### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler  
**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit  
**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS  
**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)